



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 020 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de acesso aos cadeirantes à Praça Central de Palmital de Minas, a reforma das calçadas ao redor da mesma, onde as raízes das árvores estão levantando as calçadas, e a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) nas vias de entrada da referida praça.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS <u>211</u>	SOB O Nº <u>2010</u>
ÀS <u>12:40</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>23</u> / <u>05</u>	/20 <u>18</u>
<u>Pomareiro</u>	

Cabeceira Grande (MG), 07 de Maio de 2018.

Blauo
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 105 / 12018
Presidente
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que tem dificuldades de se locomover dispõem grandes esforços para utilizar aquele espaço de lazer, pois não tem acesso adequado a esses usuários e ainda corre grande risco de acidente, tendo em vista a alta velocidade dos veículos que transitam naquele local.

A reforma da calçada ao redor da Praça se faz necessária tendo em vista que as raízes das árvores estão levantando as calçadas e as pessoas podem tropeçar, cair e ou até mesmo se machucar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 079/ 2018.

Cabeceira Grande (MG), 06 de Junho de 2018.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpro me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 020/2018, de autoria do Vereador André Batista, aprovada pela Câmara Municipal em 04 de Junho de 2018, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

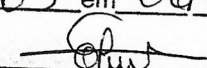
Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 116.563 em 06/06/18


Assinatura do Servidor(a)


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Odilon de Oliveira e Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta